



VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.072.909/0001-02

Relatório da administração

1. Mensagem da administração: A administração da Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 15 de outubro de 2004 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, com filial em Belém - PA. A Companhia tem por objeto social a: (i) a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos; e (ii) a prestação de serviços de implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. **3. Principais acontecimentos no exercício:** (a) **Receita Anual Permitida (RAP)** - A RAP da Companhia para o ciclo 2021-2022 foi de R\$ 61.389 mil (R\$ 82.965 para o ciclo 2020-2021). Uma redução de 26,01% decorrente do processo de redução de 50% da receita da Companhia e que passou a impactar o ciclo 2021-2022. (b) **Disponibilidade da linha de transmissão** - A disponibilidade da linha de transmissão nos exercícios de 2021 e 2020 foi de 100%. (c) **Pagamento de dividendos** - A Companhia pagou o valor total de R\$ 26.549 mil referente aos dividendos apurados sobre o exercício anterior. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. (a) **Diretoria** - A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse da Companhia. (b) **Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal, funciona de forma não permanente, é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos conselheiros, as atribuições e os poderes conferidos por lei. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)									
	Nota	2021	2020	Nota	Capital Social	Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros	Lucros a realizar	Dividendos adicionais proposto	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	8	4.834	2.044									
Títulos e valores mobiliários	9	51.267	40.599									
Concessionárias e permissionárias	10	5.514	7.706									
Ativo de contrato	11	27.749	58.579									
Impostos e contribuições a recuperar		1.324	1.116									
Outros ativos	12	10.302	9.876									
Total do ativo circulante		100.990	119.920									
Ativo de contrato	11	197.519	193.845									
Total do realizável a longo prazo		197.519	193.845									
Imobilizado e Intangível		4.001	4.011									
Total do imobilizado + intangível		4.001	4.011									
Total do ativo não circulante		201.520	197.856									
Total do ativo		302.510	317.776									
Fornecedores		638	1.377									
Mútuo	13	-	3.396									
Salários e encargos a pagar		827	901									
Impostos e contribuições a recolher	14	14.205	10.337									
Pis e Cofins diferidos	15	2.390	5.077									
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		22.553	11.646									
Encargos setoriais		1.109	2.113									
Outros passivos		1.321	1.310									
Total do passivo circulante		43.043	36.157									
Mútuo	13	-	3.343									
Pis e Cofins diferidos	15	3.128	2.971									
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	29.515	30.931									
Total do passivo não circulante		32.643	37.245									
Total dos passivos		75.686	73.402									
Capital social	18 (a)	74.300	74.300									
Reserva de lucros		152.524	170.074									
Total do patrimônio líquido		226.824	244.374									
Total do passivo e patrimônio líquido		302.510	317.776									

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. **6.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial** - O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente** - i. **Ativos financeiros** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaçamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios** - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais** são somente pagamentos de principal e de juros - Para fins dessa avaliação, "principal" é definido como o valor justo do instrumento no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante o determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitem o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratados como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas** - **iv.1** Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **iv.2** Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **iv.3** Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **iv.4** Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despeza de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento** - **i. Ativos financeiros** - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros** - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga

(incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos** - A Companhia não opera qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **6.2 Ativo de contrato** - Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPCL (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IGP-M. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. O impacto da transição do ativo financeiro para ativo de contrato foi reconhecido na conta de lucros a realizar na adoção do ativo de contrato. **6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **6.4 Imposto de renda e contribuição social** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia alterou a forma de tributação do lucro presumido para o lucro real. O IRPJ e a CSLL foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determina que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto são contabilizados de acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes** - A despesa de imposto corrente no: (i) lucro real, e o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores; e no (ii) lucro presumido é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **6.5 Provisões** - As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **6.6 Provisões para perdas esperadas de créditos** - As Provisões para perdas esperadas de créditos ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerável suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável. A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia não possui provisão para PEC. **6.7 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	19	38.222	48.176
Pessoal		(3.953)	(3.853)
Material		(292)	(262)
Serviços de terceiros	20 (a)	(3.864)	(5.290)
Outros		(629)	(725)
Custos operacionais		(8.738)	(10.130)
Lucro bruto		29.484	38.046
Pessoal		(236)	(342)
Serviços de terceiros	20 (b)	(2.534)	(2.566)
Outros		(820)	(270)
Despesas operacionais		(3.590)	(3.178)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		25.894	34.868
Receitas financeiras		1.904	821
Despesas financeiras		(894)	(1.464)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	21	1.010	(643)
Resultado antes dos impostos		26.904	34.225
Imposto de renda e contribuição social correntes		(8.306)	(3.168)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.416	(2.417)
Imposto de renda e contribuição social	22	(6.890)	(5.585)
Lucro líquido do exercício		20.014	28.641

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		20.014	28.641
Lucro líquido do exercício		20.014	28.641
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		(1.416)	2.417
- Pis e Cofins diferidos		(2.528)	(2.488)
- Juros sobre mútuo	13	498	831
- Ativo de contrato - remuneração	11	(31.423)	(35.344)
		(14.855)	(5.943)
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(10.667)	(17.388)
- Concessionárias e permissionárias		2.192	(2.656)
- Ativo de contrato	11	58.579	62.247
- Impostos e contribuições a recuperar		(208)	629
- Outros ativos		(536)	(1.453)
- Fornecedores		(739)	1.148
- Salários e encargos a pagar		(74)	(122)
- Impostos e contribuições a recolher		8.139	2.775
- Encargos setoriais		(1.004)	284
- Outros passivos		11	170
Caixa gerado pelas atividades operacionais		40.838	37.833
Impostos pagos sobre o lucro		(4.272)	(1.858)
Mútuo - pagamento de juros	13	(586)	(854)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		35.980	36.979
Fluxo de caixa das atividades de investimento		10	(11)
Imobilizado e intangível		10	(11)
Caixa proveniente (utilizado) nas das atividades de investimento		10	(11)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		(6.651)	(3.343)
Pagamento de dividendos	13	(26.549)	(31.682)
Caixa (utilizado) nas atividades de financiamento		(33.200)	(35.025)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		2.790	1.943
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.044	101
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8	4.834	2.044

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: A Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 15 de outubro de 2004 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, com filial em Belém - PA. A Companhia tem por objeto social a: (i) a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos; e (ii) a prestação de serviços de implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Em dezembro de 2018 ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista majoritário que até novembro de 2018 era a Celeo Redes Brasil S.A. ("Celo") passou a ser a Celeo Redes Transmissora de Energia S.A. ("CRTE"). A Celeo transferiu o controle acionário da VCTE para a CRTE. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Transmissora de Energia S.A. **1.1 Contrato de concessão** - O contrato de concessão N° 003/2005 ("Contrato"), para o período de 30 anos, tem como objetivo: (i) a construção, operação e manutenção da instalação de linha de transmissão 500 kV Tucuruí - Vila do Conde, com extensão aproximada de 324 km, com origem na subestação 500 kV Tucuruí e término na subestação 500 kV Vila do Conde. O contrato foi assinado no dia 4 de março de 2005 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 4 de março de 2035. A Companhia entrou em operação comercial em maio de 2006. A partir de maio de 2021 (16º ano de operação comercial) a Companhia passou a receber 50% da receita anual permitida do 15º ano, que se estenderá até o término do prazo da concessão. **1.2 Receita Anual Permitida** - A Resolução Homologatória nº 2.875, de 14 de julho de 2021, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2021-2022 foi de R\$ 61.389 mil (R\$ 82.965 para o ciclo 2020-2021). Uma redução de 26,01% decorrente do processo de redução de 50% da receita da Companhia e que passou a impactar o ciclo 2021-2022. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 15 de março de 2022. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 11), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 6.6) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 17). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados



Continuação.



VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.072.909/0001-02

desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro... 6.8 Reserva para incentivo fiscal - As subvenções fiscais visam compensar a Companhia por despesas incorridas e são reconhecidas no resultado no mesmo período em que as despesas são auferidas...

15 PIS e COFINS diferidos

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

Circulante
Não circulante

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

16 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias e são reconhecidos sobre os ajustes relacionados a contabilização do ativo de contrato.

17 Passivo contingente: A Companhia não possui passivos contingentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020. 18 Patrimônio líquido: (a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 74.300 dividido em 74.300.000 ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada. (b) Reserva de lucros - i. Reserva legal - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia não constituiu reserva legal. ii. Reserva de retenção de lucros - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios...

Lucro líquido do exercício (-) Reserva legal (5%) - não há constituição devido ao limite atingido de 20% do capital

Base de dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre capital próprio Juros sobre capital próprio (JSCP) Dividendos mínimos obrigatórios

19 Receita operacional líquida

Remuneração do ativo Receita de operação e manutenção Parcela variável Receita bruta PIS e COFINS correntes PIS e COFINS diferidos Encargos setoriais Deduções da receita

(a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em: (i) não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente; e (ii) em programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. 20 Serviços de terceiros: (a) Custos operacionais Serviço de operação e manutenção Reparo e manutenção das instalações de transmissão Manutenção de faixa Contrato de compartilhamento de instalação Diversos

i. Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizadas pela Celeo.

(b) Despesas operacionais

Prestação de serviços administrativos Consultorias Diversos

i. Refere-se a prestação de serviços administrativos realizados pela Celeo. 21 Receitas (despesas) financeiras líquidas Rendimento de aplicação financeira Outras receitas Receitas financeiras Juros do mútuo Outras despesas Despesas financeiras

22 Imposto de renda e contribuição social Resultado antes dos impostos Despesa de IR e CS à alíquota nominal de 34% Juros sobre capital próprio Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM Outros Despesa de IR e CS à alíquota efetiva Alíquota efetiva

23 Transações com partes relacionadas: (a) Transações comerciais

Elecnor CRTE Celeo Redes

i. Refere-se ao contrato de mútuo com a CRTE conforme descrito na nota explicativa 12. ii. Refere-se ao contrato com a Celeo referente ao (i) serviço

demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022

de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica serviços de terceiros - custos operacionais; e (ii) prestação de serviços administrativos. A despesa desse contrato é registrada na rubrica serviços de terceiros - despesas operacionais. (b) Dividendos - Nos dias 29 de janeiro e 12 de maio de 2021 a Companhia pagou dividendos adicionais propostos e mínimo obrigatório, apurados nos exercícios anteriores, o valor de R\$ 14.003 e R\$ 12.546, respectivamente. (c) Remuneração da administração - Em 2021 e 2020 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Celeo Redes e outras afiliadas do mesmo grupo econômico, considerando o compartilhamento de despesas corporativas comuns, em virtude da atuação dos administradores em todas as empresas do grupo Celeo Redes. 24 Gestão de riscos financeiros: (a) Considerações gerais e políticas - A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. i. Gestão de risco de capital - A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital. ii. Gestão de risco de mercado - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas. iii. Gestão de risco de crédito - O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações comerciais pelas contrapartes. iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais - A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais. Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento. iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras - Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto. iv. Gestão de risco de liquidez - O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária. (b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros - A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

Table with columns: Risco, Cenários (i), (ii), (iii). Rows include: Aplicação financeira, Redução do CDI, and various financial metrics.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022

Francisco Antolin Chica Padilla Diretor Bruno Marcell S. M. Melo Contador CRC-RJ 11193/O-8

KPMG Auditores Independentes Milena dos Santos Rosa Contadora CRC RJ-100983/O-7